



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 201, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO Processo Administrativo de nº 2018.00.0209, que formaliza a mesa de negociação permanente dos Empregados Públicos e a diretoria do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros integrantes da mesa de negociação permanente dos Empregados Públicos e a diretoria do Coren-AP que se reunirá periodicamente com a finalidade de tratar de assuntos de ordem trabalhistas e administrativos;

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro do COREN-AP
Dr. Rubens Boulhosa Pina – Procurador do COREN-AP
Dr. José Ivo de Melo Souza – Chefe de Gabinete da Presidência do COREN-AP
Sr.^a Claudiane Duarte Ferreira – Agente Administrativo do COREN-AP
Sr.^a Andreia Gomes do Nascimento – Agente Administrativo do COREN-AP
Sr. José Maria do Carmo Silva – Agente Administrativo do COREN-AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária